

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA



Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE -----S. BARTOLOMEU-----

António José Lopes Anselmo, Presidente da Câmara Municipal de Borba, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319 - A/76, de 3 de maio, que a Assembleia de Voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento da freguesia de S. BARTOLOMEU, iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2016** no (s) seguinte (s) local (ais):

Assembleia de voto:

Palacete dos Melos

(eleitores com os n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **10 e 2086**)

Borba, 08 de janeiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and strokes, positioned above a horizontal dotted line.

(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em(local).....”

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do Município

PR-5